

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO
(MAGISTÉRIO)****ATO Nº 020/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10/2021.

RESOLVE CONCEDER a **LUISA MARIA RODRIGUES PINTO**, CPF Nº 548.145.293-68, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 1400347**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais integrais abaixo discriminados:

-Vencimento-base (40 horas- Lei nº 2.119/2020).....	R\$ 1.893,19
- Ampliação Definitiva de carga horária (Lei nº1.865/2013).....	R\$1.893,19
- Adicional por tempo de serviço de 32%.....	R\$ 1.211,64
TOTAL.....	R\$ 4.998,02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 28 de Julho de 2021.



Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano
Prefeita Municipal



Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESEI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 020/2021 de interesse da servidora **LUISA MARIA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 1400347**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.998,02, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 28 de Julho de 2021.



Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESEI